



Edital de Bolsas – Desafio Metodista – 2022 – Segunda Etapa

Orientações para a Participação no Desafio Metodista para Matrículas com Bolsas de Estudo



É com grande alegria que a Educação Metodista oferece a oportunidade de você ser contemplado/a com uma bolsa de estudos para as turmas regulares de Educação Infantil (4 e 5 anos), 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, para o ano de 2022, no Colégio Piracicabano, conforme desempenho no Desafio Metodista, no qual poderá expressar os conhecimentos construídos por você até o momento.

1. DA INSCRIÇÃO NO DESAFIO METODISTA:

- 1.1. **Concordância com os termos do presente Edital:** A inscrição no Desafio Metodista implica concordância irrestrita do responsável legal com as normas aqui estabelecidas.
- 1.2. **Período de Inscrição:** de 08 de dezembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, impreterivelmente, não havendo prorrogação de data.
- 1.3. **Público-alvo:** A inscrição somente poderá ser feita por estudantes que **NÃO** sejam alunos do Colégio Piracicabano.
- 1.4. **Ficha de Inscrição:**
 - Através do site do Colégio: <http://colegiometodista.g12.br/piracicabano>. Clique em “Desafio Metodista” e acesse a “Ficha de Inscrição”.
- 1.5. **Relação Matrícula e Inscrição:** A inscrição no Desafio Metodista não assegura ao/a candidato/a o direito de Matrícula no Colégio, relacionando-se apenas à participação no Processo Seletivo, Desafio Metodista.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS E CONCESSÃO DE BOLSAS:

- 2.1. **Oportunidade em cada turma:** As vagas serão oferecidas conforme políticas internas; legislação municipal e estadual; disponibilidade e oferecimento da turma em 2022, de acordo com o critério de número mínimo para formação de turmas;
- 2.2. **Período da bolsa concedida:** Todas as turmas informadas neste edital, terão a bolsa concedida pelo período de **04 (quatro) anos**. A partir de 2026, os descontos serão reduzidos para 10% ao ano, se o aluno mantiver rendimento escolar na média prevista em Regimento e atitudes comportamentais conforme as normas organizacionais do Colégio;

- 2.3. **Bolsas relacionadas às mensalidades:** A bolsa de estudo obtida no Desafio Metodista tem validade para todas as parcelas da anuidade, incluindo a matrícula; mas, não incide em material didático ou uniforme, nem demais taxas. Todos esses demais itens permanecem sob responsabilidade dos familiares.
- 2.4. **Turmas com vagas para bolsistas:** O Colégio Piracicabano oferecerá o ingresso para 2022, conforme as vagas descritas a seguir:

CURSO	ANO/PERÍODO	TURNO	Nº DE VAGAS	Bolsa
Educação Infantil	Nível 4	Tarde	3	40%
	Nível 5	Tarde	3	40%
Ensino Fundamental I	1º ano	Tarde	3	30%
	2º ano	Tarde	3	30%

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESAFIO METODISTA – DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

- 3.1. **Data de aplicação:** 13 de janeiro de 2022
- 3.2. **Horário de aplicação:** das 14h às 17h (pontualmente)
- 3.3. **Horário de encaminhamento às salas:** 13h50 às 14h – Recomenda-se chegar com antecedência de 20 minutos do horário da prova.
- 3.4. **Local:** Colégio Piracicabano, Rua Rangel Pestana, 762 – Centro – Piracicaba – SP.
- 3.5. **Material pessoal necessário:** Para candidatos à Educação Infantil: lápis de cor, lápis preto e borracha; para candidatos ao 1º e 2º ano: Caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, lápis de cor, régua, borracha, apontador.
- 3.6. **Documentos necessários para a realização do processo:** Levar, no dia do Desafio Metodista, documento com foto, como RG ou Carteira de Estudante.
- 3.7. **Equipe do Colégio e familiares, durante o período de avaliação:** A equipe do Colégio estará, no horário da realização do processo avaliativo do Desafio Metodista, à disposição dos pais e/ou responsáveis acompanhantes dos/as alunos/as, para apresentar a estrutura e a proposta pedagógica do Colégio.
- OBS.: Devido à obrigatoriedade de distanciamento, fica limitada a presença de 01 (um) acompanhante por aluno. Todos, alunos e acompanhantes, deverão fazer uso de máscara e respeitar os protocolos de biossegurança.**

4. DA CLASSIFICAÇÃO E ENTREVISTA PARA INGRESSO:

- 4.1. **Classificação da Educação Infantil e entrevista com familiares e candidatos/as:** O ingresso dos/as candidatos/as da Educação Infantil ao 2º ano do Ensino Fundamental se dará por meio de uma dinâmica diferenciada e através de entrevista com os pais/responsáveis, que será realizada no mesmo horário da avaliação dos alunos.
- 4.2. **Objetivos da entrevista:** Dentre outros aspectos, no momento da entrevista será apresentado aos familiares o conhecimento da filosofia da escola, da linha pedagógica e dos critérios necessários ao desenvolvimento integral do aluno para que ele possa se adaptar e progredir dentro da Proposta Pedagógica do colégio.
- 4.3. **Critério de seleção – quando mais candidatos do que vaga:** Havendo mais candidatos que vagas, o critério para matrícula na Educação Infantil será por entrevista com os responsáveis, data de nascimento e ordem cronológica de inscrição.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO NO DESAFIO METODISTA:

- 5.1. **Pontuação no Desafio Metodista:** A pontuação total do(a) candidato(a) será o resultado obtido pela soma dos pontos alcançados na média global das avaliações.
- 5.2. **Classificação pela pontuação:** Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos(as) aprovados(as), terá prioridade aquele(a) que obtiver maior nota no total de pontos distribuídos.
- 5.3. **Desclassificação:** Os/as candidatos/as que não alcançarem o mínimo de 60% da média global das provas serão desclassificados/as. Caso o/a aluno/a não tenha benefícios por meio do Desafio Metodista, a família do/da aluno/a pode dialogar com a Direção da Unidade, buscando outras possibilidades com referência no Catálogo.
- 5.4. **Desistências:** Na desistência de algum/a candidato/a ou manifestação de incompatibilidade com a proposta pedagógica da instituição, essa fará contato com o próximo candidato da lista de espera, o qual receberá o mesmo percentual do último classificado, ou seja, 30%. Com a possível desistência de algumas famílias, o resultado não pode ser alterado, nem a classificação e nem os percentuais concedidos poderão ser modificados.
- 5.5. **Critério de seleção – quando poucos candidatos por turma:** Lembrando que se trata de um Desafio de atividades e que a nota é o fator determinante para a conquista dos descontos, determinaremos a classificação por nota, quando houver poucos inscritos para cada turma. Caso haja menos do que 03 alunos/as, realizaremos a classificação pela nota.
- 5.6. **Revisão de Resultados:** Não serão abertas oportunidades para revisão de notas ou reconsideração de respostas.
- 5.7. **Demais possibilidades de eliminação:**
 - a) Faltar à prova;
 - b) Comparecer ao local de realização da prova após o horário de início da mesma;
 - c) Obter menos de 60% do total da média global;
 - d) Perturbar a ordem ou faltar com respeito a qualquer pessoa, autoridades, demais candidatos/as, ou outros/as, durante a prova;
 - e) Comparecer ao local de prova sem a documentação exigida;
 - f) Não puder efetuar matrícula, por qualquer motivo, no ano da educação básica indicado no ato da inscrição.

6. DO RESULTADO:

6.1. Divulgação dos resultados:

- A divulgação dos resultados será no dia 17 de janeiro de 2022.
- O resultado será informado pelo e-mail do responsável, cadastrado no ato da inscrição.
- O resultado também estará disponível na Secretaria do Colégio.

7. DA MATRÍCULA:

- 7.1. **Datas e Prazos para a Matrícula:** Os alunos contemplados disporão de um prazo de até **quatro dias úteis após a divulgação dos resultados** (de 18 a 21/01/2022) para efetuar a matrícula, no horário das 07h45 às 17h00, na Secretaria do Colégio. Tal prazo será improrrogável.
- 7.2. **Processo de Matrícula:** A matrícula do(a) candidato(a) deverá ser efetuada por meio de “Requerimento de Matrícula” (Anexo ao Contrato de Serviços Educacionais para 2022) na Secretaria do Colégio, seguida do **pagamento da primeira parcela da anuidade**.
- 7.3. **Pendências financeiras:** A matrícula só poderá ser efetivada, se o/a candidato/a contemplado, **não** tiver pendências financeiras de anos anteriores na Instituição pelo fato de ser ex-aluno.
- 7.4. **Documentação para a matrícula: (apresentar o documento original e 01 cópia)**
- | | |
|---|---|
| a) Certidão de Nascimento do estudante; | e) Boletim escolar; |
| b) Carteira de Identidade do estudante; | f) 01 foto 3x4; |
| c) CPF do estudante; | g) Carteira de identidade dos responsáveis legais; |
| d) Declaração de transferência ou histórico escolar da escola de origem. Caso ainda não estejam disponíveis um desses documentos, em função do calendário escolar, poderá ser apresentada a declaração de matrícula em 2020 e assinado o termo de compromisso de entrega posterior; | h) CPF dos responsáveis legais; |
| | i) Comprovante de residência dos responsáveis legais; |
| | j) Relatório de Avaliação Pedagógica se o aluno for oriundo da Educação Infantil. |

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. **Extravios ou perdas:** O Colégio não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos, ocorridos durante a realização da prova;
- 8.2. **Descumprimento dos termos presentes:** O descumprimento de quaisquer disposições deste Edital pelo/a aluno/a **implicará** em sua eliminação do concurso;
- 8.3. **Disposições não presentes nesses termos:** Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas;
- 8.4. **Perda da bolsa durante o ano letivo:** Perderá a bolsa, o/a bolsista:
- Cujo desempenho disciplinar estiver comprometido com advertências escritas e suspensões e após manifestações do Conselho de classe.
 - Cujo desempenho escolar/pedagógico, analisado trimestralmente, não atingir a média regimental (6,0 - seis) ao longo do ano letivo.

Piracicaba, 08 de dezembro de 2021.

Joselene Rodrigues Henriques
Diretora do Colégio Piracicabano